

“PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM, PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO, TENDO EM VISTA O PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR - ÁREA DE ATIVIDADE DE DIREITO”

**ATA N.º 2**

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezassete, nesta cidade de Albufeira e no edifício dos Paços do Município, reuniu o júri do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho, na carreira/categoria de Técnico Superior, área de atividade de Direito, conforme despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Albufeira, de 31 de março de dois mil e dezassete, estando presentes o Presidente do Júri, Carlos Eduardo da Silva e Sousa, Presidente da Câmara Municipal de Albufeira, a 1ª vogal efetiva, Alexandra Isabel Martins Rocha Afonso, Chefe da Divisão Jurídica e de Contencioso, e o 2º vogal efetivo, Pedro Manuel dos Santos Guerreiro Rodrigues, Técnico Superior - Direito. ....

A presente Reunião teve como objetivo a verificação dos elementos apresentados pelos candidatos, designadamente a posse dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à sua admissão ou exclusão. ....

Após a referida verificação, o Júri deliberou, por unanimidade, o seguinte: ---

**Primeiro** - Admitir ao procedimento concursal os seguintes candidatos: -----

**Ana Cristina das Dôres Gonillho**

**Ana Luísa Mota das Neves**

**Ana Margarida Anastácio de Oliveira Gomes**

**Ana Sofia Hadjiantonion Ferreira**

**Anabela Marques dos Santos**

**Andrêa Lúcia Guedelha e Santos Silva**

**Cláudia Alexandra Pratas Braz**

**Cátia Alexandra Dias Reis Ferreira**

**Diana Marisa do Couto Veiga**

**Fátima Alexandra Simões Oliveira Martins**  
**Guilherme Cardoso Monteiro Taveira**  
**Hugo Filipe Rego dos Santos**  
**Inês Gonçalves David Castelo**  
**Irina Isabel Rodrigues Belga**  
**João Pedro Xavier Bombarda**  
**Leonor Pizarro Madureira Salgado da Costa Soares da Fonseca**  
**Liliana Cristina Pereira Azevedo**  
**Maria Margarida da Silva Dias Pereira Gonçalves**  
**Mariana Ferreira Santana**  
**Miguel dos Santos Oliveira Gomes**  
**Nuno Guilherme da Silva Pedro**  
**Nuno Miguel da Silva Rocha Oliveira Coelho**  
**Paulo de Castro Ataíde Archer de Carvalho**  
**Paulo Jorge Dias Guerreiro**  
**Rita Andreia da Silva Martins**  
**Sara Filipa Correia Neves da Silva**  
**Sílvia Cristina Gerónimo Monteiro Pinto**  
**Sofia Margarida da Silva Coelho**  
**Sofia de Figueiredo Gomez da Cruz Baptista**  
**Soraia Cristina Domingos Casimiro**  
**Svitlana Hodun**  
**Thiago de Almeida Ventura**

**Segundo** - Excluir do presente procedimento concursal os candidatos abaixo discriminados por ordem alfabética, pelos fundamentos que a seguir se enumeram: .....

**Inês Silva da Luz**, por não ter utilizado o formulário obrigatório, conforme previsto no ponto 12 do Aviso de Abertura do procedimento concursal, apresentando, ao invés, formulário destinado a concurso para provimento de cargo de direção intermédia de 3º grau. ....

Não fornece, pois, a candidata, as informações constantes do formulário aplicável a este procedimento concursal, nomeadamente, a declaração de que

reúne os requisitos previstos no art.º 8º da lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro e se for o caso, os requisitos exigidos na subalínea V), da alínea d), do n.º 1, do art.º 27º da portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro. -----

**João Pedro Gonçalves Marques Caetano**, - candidato com contrato de trabalho em funções por tempo indeterminado - por não ter apresentado o Certificado de habilitações, conforme previsto na al. a), do Ponto 13 do do aviso de abertura do presente procedimento. -----

**Marta Pedroso Marques da Silva**, por não possuir licenciatura em Direito, conforme exigido no ponto 8.2, do Aviso de abertura do procedimento concursal. -----

**Sara Isabel Pereira e Silva**, por não ter declarado, no ponto 7 do formulário de candidatura, que reúne os requisitos previstos no art.º 8º da lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro e se for o caso, os requisitos exigidos na subalínea V), da alínea d), do n.º 1, do art.º 27º da portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro. -----

**Terceiro** - Mais deliberou o Júri promover a notificação de todos os candidatos a excluir, por ofício registado, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 29.º, e nos artigos n.ºs 30.º e 31.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, na redação em vigor, e no Código do Procedimento Administrativo, para no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, no prazo de 10 dias úteis, dizerem, querendo, por escrito, o que se lhes oferecer. -----

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri. -----

O Presidente do Júri



---

Carlos Eduardo da Silva e Sousa  
Presidente da Câmara Municipal de Albufeira

h.

A 1ª Vogal efetiva



---

Alexandra Isabel Martins Rocha Afonso  
Chefe da Divisão Jurídica e de Contencioso

O 2º Vogal efetivo



---

Pedro Manuel dos Santos Guerreiro Rodrigues  
Técnico Superior - Direito